



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 37

De, 25 de janeiro de 1991

Constitui Comissão Especial para a finalidade especificada no artigo 1º.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte Comissão Especial para tratar com o Prefeito Municipal assunto referente a construção da Sede da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste: Vereadores - Aldino Antonio Sangalli, Admir Aparecido Camargo e Julio Cesar Bortolini.

Art. 2º - Cientize-se os Vereadores e dá-se o prazo de 6 (seis) dias a contar desta data para o cumprimento do que determina a presente RESOLUÇÃO.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

são Gabriel do Oeste, 25 de janeiro de 1.991


CLOVIS FRONZA FONTANA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 37

De, 25 de janeiro de 1991

- Constitui Comissão Especial para a finalidade especificada no artigo 1º.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

- Art. 1º - Fica nomeada a seguinte Comissão Especial para tratar com o Prefeito Municipal assunto referente a construção da Sede da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste: Vereadores - Aldino Antonio Sangalli, Admir Aparecido Camargo e Julio Cesar Cortolini.
- Art. 2º - Cientize-se os Vereadores e dá-se o prazo de 6 (seis) dias a contar desta data para o cumprimento do que determina a presente RESOLUÇÃO.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 25 de janeiro de 1.991


Aldino Antonio Sangalli
Vice Presidente


Julio Cesar Cortolini
VEREADOR


Admir Aparecido Camargo
VEREADOR


CLOVIS FRONZA FONTANA
Presidente